
Campanha nas dependências do Campus Fortaleza

1 mensagem

ProTavares João Medeiros Tavares Junior <joaotavares@ifce.edu.br>
Para: "cecentral.reitoria IFCE" <cecentral.reitoria@ifce.edu.br>

5 de novembro de 2020 18:03

Ofício Nº 04/CandidatoReitorTavares/2020

Fortaleza, 05 de novembro de 2020

Ilmo. Sr.

Francisco José Pontes Cavalcante

Presidente da Comissão Central Cavalcante

Av. Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América, Fortaleza-Ceará, CEP: 60410-426

cecentral.reitoria@ifce.edu.br

Assunto: questionamento do comportamento do candidato a Reitor José Wally Mendonça Menezes.

Sr. Presidente,

De acordo com o Art. 45 das Normas do Processo de Consulta IFCE – quadrienio 2021 a 2024, os candidatos aos cargos de Reitor e Diretores Gerais deverão promover suas campanhas exclusivamente por meio digitais.

No entanto o Senhor José Wally Mendonça Menezes, candidato ao cargo de Reitor, infringindo o citado artigo, realizou campanha no dia 04/11/20 nas dependências do IFCE Campus Fortaleza, acompanhado pelo diretor geral do campus.

Diante do exposto solicito que seja tomada as providências, tendo como base o Art. 45 das Normas do Processo de Consulta IFCE – quadrienio 2021 a 2024.

Art. 45. Os candidatos(as) deverão promover suas campanhas exclusivamente em meios digitais, utilizando para isso: conferências *Web (lives)*, *sites*, aplicativos de mensagens instantâneas, redes sociais ou similares, desde que não prejudiquem as atividades do *Campus* e da Reitoria, não danifiquem o patrimônio público nem promovam ações que conduzam à desarticulação do processo eleitoral.

Requer e aguarda deferimento.

João Medeiros Tavares Júnior

Candidato a Reitor – IFCE

--

06/11/2020

E-mail de IFCE - Instituto Federal do Ceará - Campanha nas dependências do Campus Fortaleza

Atenciosamente,

João Tavares
Cel 85 99948-3798
Fone: 85 3307-3603